



PORTARIA nº 093001/2025 de 30 de setembro de 2025

Em face do Regimento apresentado pela Presidência do CMEQ, o Secretário Municipal de Educação de Quebrangulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aprimorar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação democrática e a representação dos diversos segmentos da comunidade educacional no Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quebrangulo – AL (CMEQ), na forma do Anexo a esta Portaria, aprovado pelo Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

ROBERVAL FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Roberval Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA 03/2025